

Ofício nº 15/2020

Unai-MG, 01 de abril de 2020.

De: Direção Geral

Para: Comunidade Acadêmica – FACISA

Assunto: Planejamento Acadêmico - Abril

Prezados Professores/Coordenadores e Direção Acadêmica

1. Considerando que no dia 31/03, as recomendações Federais, Estaduais, Municipais e Sindicais ainda estão basEaDas na Quarentena (Isolamento Social), a FACISA por meio do seu Gabinete de Crise, estabelecido pela Portaria 05, de 14 de maio de 2020, com representação de todos os segmentos que compõem a instituição, com trabalhos remotos e com a finalidade de mobilizar e coordenar as atividades quanto as medidas a serem tomadas para minimizar os impactos decorrentes da suspensão das aulas presenciais, evitar discussões judiciais, prejuízos enormes para a vida acadêmica dos nossos estudantes, perdas dos descontos, financiamentos internos, bem como o rompimento de contratos, aprovou com 100% de unanimidade a realocação temporária das aulas presenciais para EaD, como forma alternativa, no mês de Abril com possibilidade de extensão para Maio.
2. Assim, no mês de abril de 2020, todos os conteúdos teóricos de todas as disciplinas vigentes dos cursos de Enfermagem, Medicina Veterinária, Farmácia, Serviço Social e Psicologia, a partir do dia 01/04 devem, oficialmente, serem ofertadas em EaD.
3. Nossa base legal é a PORTARIA Nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.
4. A Educação a Distância (EaD) é, via de regra, uma modalidade com conteúdo autoinstrucional e apoio pedagógico.
5. Neste cenário, a incorporação de novas tecnologias perante um ensino ainda tradicional, requer cuidados e um planejamento que valorize na modalidade à distância os cursos e recursos já existentes nas instituições com interpelações pedagógicas específicas para o ensino online.
6. Nesse aspecto, destacam-se algumas correntes pedagógicas e suas raízes filosóficas, tais como: Comportamentalista; Humanismo; Métodos Verbais Expositivos; Métodos ativos interrogativos; Métodos intuitivos demonstrativos; Métodos ativos. O Cognitivismo é a teoria que vamos usar, ele enfatiza o processo de estímulo e resposta, ou seja, o indivíduo compreende, transforma, armazena e usa a informação direcionada a ele.
7. No EAD o material didático bem como as mídias e as tecnologias utilizadas para disseminação de conteúdos apresentam maior relevância do aquela conferida na modalidade presencial, uma vez que no EAD o docente se faz presente junto ao aluno, mesmo distante espacialmente, por meio do desses instrumentos.
8. Logo, todos os docentes devem visitar seus Planos de Ensino e Cronograma de Aula e fazer a seguinte observação no item Conteúdo Programático: **No período de 17/03 a**

31/03, devido a Declaração de Emergência de Saúde Pública Internacional – Pandemia – COVID – 19, a FACISA cumprindo as recomendações Federais, Estaduais, Municipais e Sindicais, iniciou a oferta em caráter emergencial, de aulas remotas, ministradas, em sua maioria, no mesmo horário convencional da aula presencial, pelos próprios professores da disciplina, usando recursos tecnológicos conforme autorização do Ministério da Educação por meio da Portaria MEC 343 de 17/03/2020 (Copiar e Colar).

9. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) determina a realização de 200 dias “de efetivo trabalho escolar”, mas, esta regra é flexível, especialmente em situação de emergência nacional. O parágrafo 4º do artigo 32 da LDB, por exemplo, autoriza expressamente essa possibilidade para o Ensino Fundamental.
 - a. Contudo, para garantirmos os dias letivos e horas contratadas em cada disciplina, no mês de abril todos os feriados e sábados serão considerados dias letivos. Todos devem incluir estes dias em seu Cronograma de Aula com a seguinte frase: **Atividade cultural/pedagógica em EaD (Copiar e Colar).**
 - b. Calendário Acadêmico de Abril atualizado em anexo.
 - c. **ATENÇÃO:** Nosso planejamento robusto das aulas em EaD também tem o objetivo de conseguir a compressão dos alunos e entendimento jurídico acadêmico dos órgãos reguladores da pauta, em deferir a não reposição destas. Mas, neste momento, como Diretor Geral, não posso afirmar que teremos êxito. No entanto, posso afirmar que se não obtivermos êxito na execução das atividades do EaD, com certeza vamos ter que fazer um planejamento de reposição além de enfrentar outros danos.
10. Neste primeiro momento as aulas no formato EaD serão realizadas por meio da plataforma Virtual Class, a qual, além de todo aparato para a gestão educacional presencial e gestão administrativa da IES, dispõe das ferramentas necessárias para o trabalho no formato EaD, permitindo acesso de Docentes e Discentes por meio de senha pessoal para desenvolvimento das aulas e atividades.
11. A fim de apoiar docentes e discentes nesse processo, considerando que serão utilizados recursos novos do sistema com os quais os mesmos estão em fase de familiarização, instituímos uma estratégia de Suporte aos usuários do Virtual Class, exclusivo para docentes e discentes, nesse período de adequação das atividades acadêmicas decorrente da pandemia da COVID-19. A partir de 31abr2020 está disponível como canal exclusivo para esse suporte o e-mail suportevirtualclass@facisaunai.edu.br.
 - a. Lembrando que todas as tratativas estão sendo oficialmente enviadas apenas para o e-mail institucional conforme acordado em fevereiro de 2020. Assim, como apoio, caso venham “esquecer” a senha ou qualquer outro problema, o usuário deverá enviar e-mail para informatica@facisaunai.edu.br com nome completo, e-mail que esqueceu a senha e CPF.
12. Todo o conteúdo deve ser postado SEMANALMENTE no Virtual Class, obrigatoriamente. Como redundância, recomendamos que outros meios também sejam utilizados para que consigamos atingir 100% dos alunos. Desta forma, sugerimos que todo o conteúdo seja disponibilizado também, sempre que possível, pelos meios a seguir:

-
- a. WhatsApp;
 - b. E-mail da turma e e-mail do representante de turma (os coordenadores providenciarão a lista dos contatos);
 - c. Temos também o e-mail institucional de cada aluno que os senhores possuem acesso pelo e-mail institucional;
 - d. No e-mail institucional no aplicativo Classroom que também pode ser utilizado como ferramenta de postagem de conteúdo, aulas e atividades, com espaço ilimitado. Faremos um treinamento ainda esta semana;
13. Como padrão obrigatório, todos os docentes de todos os cursos em todas as disciplinas teóricas, devem disponibilizar em cada conteúdo os seguintes materiais:
- a. Slides com principais pontos do tema da aula;
 - b. Indicação de leitura de livros da biblioteca virtual ou artigos científicos;
 - c. Estabelecer contato com alunos para solucionar dúvidas por grupos de WhatsApp, fórum e chats do Virtual Class, e-mail;
 - d. Sugestão de atividade;
 - e. Videoaula gravada disponibilizada no virtual class (Priorizar este meio se possível) ou no e-mail ou Live no instagram ou aulas em tempo real, no horário de cada aula, em outros aplicativos como meet (no e-mail institucional), zoom, oCam, Skype.
 - f. Atenção: É essencial que as atividades, contato com os alunos, Lives sejam marcadas conforme o horário e dia da aula conforme o quadro horário vigente. Pedimos por gentileza que todas as Lives sejam marcadas a partir das 19:30, considerando o período da noite. No período da manhã e tarde, os docentes devem pactuar com seus alunos.
14. Também temos o desafio de finalizar o 1º Bimestre considerando o lançamento de notas quantitativas. O correto seria manter a distribuição de 3 pontos em atividades diversas e aplicar uma avaliação online no valor de 7 pontos. Mas, neste momento, acreditamos que esta ação iria causar muitas discordâncias. Assim, todos os docentes estão com autonomia de pactuar com a turma como vai ser a distribuição dos 10 pontos do Bimestre. Ou seja, O DOCENTE ESCOLHE QUANTAS (Mínimo de 2 atividades), QUAIS, QUANDO E COMO ENTREGAR AS ATIVIDADES (Estudo dirigido, se vai ser uma atividade no modelo da nossa avaliação bimestral, um fórum etc.) avaliativas bem como seu valor quantitativo. Esta deverá ser aplicada até dia 31/04. As notas devem ser lançadas no sistema acadêmico até dia 06/05.
- a. Atenção: Façam as pactuações das atividades, gerem documentos que comprovem tudo que foi acordado, utilizem da figura representante de turma, neste momento sensível com muitas mudanças, vamos evitar situações de conflito.
 - b. Atenção: No Virtual Class lançar apenas a nota absoluta do bimestre. Exemplo: 8. Ou seja, não existe a necessidade de estratificar os lançamentos.
15. Conforme já mencionado, as atividades em laboratório, atividades práticas e estágios supervisionados obrigatórios não podem ser substituídos por EaD. Então, todos os cursos terão que elaborar estratégias para concentrarmos a **carga horária destas práticas nos meses de maio, junho e julho, a depender** das orientações com base na situação da

pandemia no País e em nossa Região. Mas, no caso dos alunos que, mesmo no período pandêmico, consigam a liberação de algum campo, desde já, estamos autorizando que estes alunos façam os estágios com a ressalva que a proteção necessária no contexto de EPIs deve ser fornecida pela instituição que liberou o campo. A FACISA poderá, perante o convênio, contribuir com o fornecimento de insumos.

- a. Os alunos que se encontram nesta situação da ausência de campo para estágios obrigatórios, no contexto financeiro, deverão continuar a pagar sua mensalidade com garantia de receber sua carga horária consolidada nos meses de maio a julho ou, na pior das hipóteses, a FACISA no 2º semestre de 2020 ofertará as práticas de até dois períodos no semestre.
 - b. Os alunos do 10º período devem continuar a pagar suas mensalidades gerando a possibilidade de executar os estágios no período de maio a julho de 2020. Caso nossa situação não volte ao normal neste período, estaremos tomando outras medidas acadêmicas para garantir a finalização do curso no tempo adequado e contratado, salvo problemas com dependências ou financeiros.
 - c. Compartilho que nossos novos laboratórios já estão na fase de instalação das bancadas. Infelizmente, devido à instabilidade financeira instalada, as compras iniciais dos materiais de uso, foram canceladas.
 - d. O serviço escola de psicologia, no contexto de infraestrutura, está finalizado.
 - e. A clínica da Medicina Veterinária será reaberta no dia 16/04. Assim, os alunos podem ser encaminhados para estágios supervisionados obrigatórios.
 - f. As atividades da Fazenda Experimental neste momento devem estar direcionadas apenas aos estágios supervisionados obrigatórios. Como já mencionado, as atividades práticas de cada disciplina devem ser concentradas para os períodos de maio a julho, **a depender** das orientações com base na situação da pandemia no País e em nossa Região.
16. A orientação do TCC deve prosseguir normal, via EaD, considerando o mesmo planejamento já mencionado, fazendo as adaptações necessárias às peculiaridades da disciplina e utilizando o novo sistema contratado.
17. Neste momento, todos os projetos de Extensão e Monitorias (Exceto – Monitorias da Clínica e Fazenda do Curso de Medicina Veterinária) estão suspensos. Vamos lançar eventos como palestras, simpósios e congressos on-line.
18. No contexto financeiro, sei que todos já estão cansados dos diversos atrasos e problemas financeiros da FACISA. Mas, considerando o planejamento que passou a vigorar em dezembro, creio que tivemos uma melhora. Neste momento, sem ferir os direitos preservados em convenção coletiva, já tomamos várias novas medidas de contenção de gastos. Nossa prioridade é manter a folha de pagamento em dia, mas não posso esconder que vamos enfrentar uma instabilidade financeira. O primeiro problema foi o FIES, com previsão de recebimento de 270 mil, foram liberados 60 mil. Assim, a previsão do pagamento do mês de abril será após dia 20. Entretanto, todos os esforços serão feitos para executarmos antes. Manteremos todos informados!

Em meio a toda essa situação preocupante, podemos também aproveitar o momento para repensar nossos empreendimentos. A inovação deve ser a meta de todos, pois, com novas

maneiras de produzir e oferecer serviços, podemos nos diferenciar e até mesmo ter uma vantagem no futuro.

Enfim, deixo registrado meu reconhecimento e agradecimento a todo corpo diretivo e docente da FACISA pelo esforço, dedicação, bom senso, flexibilidade e parceria.

Wender Oliveira

Diretor Geral

Legislação Vigente

1. Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;
2. Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020;
3. PORTARIA Nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;
4. PORTARIA Nº 492, DE 23 DE MARÇO DE 2020 que institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);
5. Portaria nº 356/GM/MEC, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do Coronavírus COVID-19;
6. Decreto nº 5.302, de 27 de março de 2020 – Prefeitura Municipal de Unaí que altera e acrescenta medidas de proteção da coletividade.
7. Nota Técnica nº 14/2020/CGEMM/DPDC/SENACON/MJ, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com entendimento em relação à manutenção e vigência do contrato de prestação de serviços educacionais, com o valor fixados de acordo com a Lei nº 9870, de 1999, e “recomendando que os consumidores evitem o pedido de desconto de mensalidades, a fim de não causar um desarranjo de salário de professores, aluguel, entre outros”.